



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Remove Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

REMOVE

O Servidor Público Municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, CPF nº ***.900.790-**, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de **15/09/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de outubro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16/10/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.